
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 126/2026, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **OSVANILDA MEIRA FERREIRA**, matrícula nº 0448, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2010/2015 – período de gozo 02 de Julho de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:6FC72048

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2026. Edição 3818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>